

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

AVISO DE RESCISÃO PARCIAL AMIGÁVEL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2024 COM A EMPRESA DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Com fundamento nos termos do artigo 79, II, da lei nº 8.666/93, resolve, rescindir a Ata de Registro de Preço nº 12/2024 que tem como Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para atendimento à Farmácia Básica Municipal. A rescisão será amigável em razões de caso fortuito e força maior. Segue lote a ser rescindido:

LOTES DESCRIÇÃO QTD UND UNIT. TOTAL R\$

42 DEXAMETASONA CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 10MG/G, FORMA FARMACÊUTICA CREME, FORMA DE APRESENTAÇÃO BISNAGA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO TÓPICA. 9.200 BISNAGA 1,65 15.180,00

O VALOR TOTAL R\$ 15.180,00 (Quinze mil e cento e oitenta Reais).

A partir da presente data fica RESCINDIDO motivada por ato amigável do Município de Vila Rica e a empresa retro mencionada.

Este comunicado entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vila Rica / MT, 18 de setembro de 2024.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

PREFEITO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 764d8d70

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)